



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 005/19

**EXMO. SRA.
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de pagar as horas extras feitas pelos funcionários durante o período que o decreto de contenção de despesas estava em vigor.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 25 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador